SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA,00600-00003363/2023-23 PROCESSO Nº -e **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2025, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 437.812/RO e CPF nº 633.229.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **9º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº **00600-00003363/2023-23**-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO=
1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº **011/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, no percentual de 5.0576% alterando os valores unitários contratados de R$18,40 (dezoito reais e quarenta centavos) para R$19,32 (dezenove reais e trinta e dois centavos) passando o valor global do referido contrato de R$18.762,22 (dezoito mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) para R$19.706,40 (dezenove mil setecentos e seis reais e quarenta centavos) a partir de 21 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS
2.1 As despesas com o reajuste do contrato compreendidas entre 21 de junho a dezembro de 2025, referentes ao exercício financeiro de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39. Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 1758/2025 no valor de R$500,65 (quinhentos reais e sessenta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato **011/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 05 de Agosto de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 89806DF4

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:C7D5B4C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/09/2025. Edição 4067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/